

MATRÍCULA N.º

-22.622-

DATA

01 de outubro de 1.985

FLS.

01

OFICIAL

Imovel:-

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote 03 (três) da quadra 23 (vinte e três) do loteamento denominado " PARQUE SHIRAIWA " desta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes divisas e metragens: pela frente com a rua 22, em 12,50 metros; pelo lado direito de quem dessa rua olha para o terreno divide com o lote 04, em 28,27 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote 2, em 28,55 metros e pelos fundos com terrenos do Jardim Itaipu, em 12,50 metros, encerrando uma área de 355,12 m2. Cadastro municipal nº 05520500.- PROPRIETÁRIA IPÊ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede n/cidade, cgc/mf. 51.397.867/0001-63. TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado sob número 18.687, neste registro.- Presidente Prudente, 01 de outubro de 1.985. O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Lazaro Alves da Mata). O Oficial,

(Walter Afonso).....

R.1-22.622.- Presidente Prudente, 01 de outubro de 1.985.- TRANSMITENTE: IPÊ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima qualificada. ADQUIRENTE:- IRINEU MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com Santina Veiga de Oliveira, residente nesta cidade à Rua Seis nº 360, J. V. Real, RG. Nº. 15.453.182-5p, CIC.780.630.788/53. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 1.985, de notas do 1º tabelião d/cidade, livro 262, fls. 065. VALOR:- R\$1.200.000. CONDIÇÕES:- Não há. e pela vendadora foi declarado sob as penas da lei que se responsabiliza civil e criminalmente pela não apresentação da CND-IAPAS nos termos do item 7, letra C da MS/APPAS nº 05/83, conforme consta da escritura Disp.cert. reg. nos termos do art. 36, da lei 4.476/84. O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Lazaro Alves da Mata). O Oficial,

(Walter Afonso).....

Av.2/22.622.- Presidente Prudente, 25 de junho de 2012.- No terreno acima matriculado foi construído no corrente exercício de 2012, UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 137,18 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 468 da Rua João Fregonesi, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 29.2.3.0713.00227.001, conforme se verifica da certidão municipal nº A-1066505/2012, Alvará de Conclusão nº 210/2012 e CND/INSS nº 000042012-21030057, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, tendo sido referida construção estimada em R\$- 157.353,69.- (Protocolado sob nº 190.732, em 19.06.2012).- O Oficial, *[Assinatura]*

(Walter Afonso).....

Av.3/22.622.- Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2014.- Por requerimento feito nesta cidade aos 16 de Outubro de 2014, assinado, com firma reconhecida e acompanhado das cópias dos documentos pessoais, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando a real e atual qualificação dos proprietários acima qualificados, a saber: Srs. IRINEU MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, RG. 15.453.182-0-SP e CPF. 780.630.788-53, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com Santina Veiga de Oliveira, brasileira, do lar, RG. 21.801.162-3-SP e CPF. 245.511.898-39, residentes e domiciliados na Rua João Fregonesi, nº 468, Jardim Vale do Sol, nesta cidade.- (Protocolado sob nº 215.030, em 16.10.2014).- O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Roberson de Oliveira Jesus).....

R.4/22.622.- Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2014.- Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, celebrado na cidade de São Paulo/Capital em 10 de Outubro de 2014, assinado pelas partes e testemunhas e arquivado nesta serventia, consta que os proprietários acima qualificados, Srs. IRINEU MARTINS DE OLIVEIRA e s/mr. SANTINA VEIGA DE OLIVEIRA, transmitiram por venda pelo valor de R\$- 350.000,00 sendo R\$- 230.000,00 com recursos próprios e R\$- 120.000,00 mediante

MATRÍCULA N.º

-22.622-

VERSO DAS FOLHAS N.º 01.-

-cont. ...

financiamento obtido do Banco Santander (Brasil) S/A aos outorgados compradores, Srs. DAVID VICENTIN, brasileiro, vendedor, RG. 30.974.616-4-SP e CPF. 361.405.709-72 e s/mr. CLAUDETE ESPINHOSA VICENTIN, brasileira, do lar, RG. 19.816.745-SP e CPF. 272.969.298-39, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Boulanger, nº 750, Jardim Tropical, nesta cidade, o imóvel retro matriculado. (Protocolado sob nº 215.031, em 16.10.2014).- O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Roberson de Oliveira Jesus).

**R.5/22.622.-** Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2014.- Do Instrumento Particular referido no registro sob nº 04 (quatro) retro, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, Srs. DAVID VICENTIN e s/mr. CLAUDETE ESPINHOSA VICENTIN, outorgaram o imóvel retro matriculado em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia do financiamento concedido no valor de R\$- 120.000,00, o qual deverá ser amortizado no prazo de 24 (vinte e quatro) anos, por meio de 288 (duzentos e oitenta e oito) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 9,38% a.a. ou 0,78% ao mês, correspondendo a taxa efetiva de 9,80% a.a. ou 0,78% ao mês, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira prestação em 10.11.2014, no valor inicial total de R\$- 1.613,51 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Com o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e o Banco possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R\$- 350.000,00. Demais condições constam do título.- (Protocolado sob nº 215.031, em 16.10.2014).- O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Roberson de Oliveira Jesus).

**AV-06/22.622: -** Prenotação nº 253.009, em data de 30/06/2016.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (IN00166566C), feito na cidade de São Paulo-SP em 05 de agosto de 2016, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório e ainda por força do disposto no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor do credor/fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$-300.000,00, e o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal local em R\$-264.992,80. Presidente Prudente, 29 de Agosto de 2016. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

**AV-07/22.622: -** Prenotação nº 262.305, em data de 20/10/2016.

**LEILÕES NEGATIVOS** – Nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 13 de outubro de 2016, assinado, com firmas reconhecidas e acompanhado dos Autos Negativos de 1º Leilão datado de 27 de setembro de 2016, e 2º Leilão datado de 07 de outubro de 2016, devidamente publicados por edital no Jornal "O Imparcial" em 13, 17 e 20 de setembro de 2016, bem como do Termo de Quitação expedido em 13 de outubro de 2016 na cidade de São Paulo/SP, todos arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação com fulcro no item 260 do Provimento CG nº 58/89 e artigo 27 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, para ficar constando a ocorrência dos leilões negativos acima referidos, firmados pela leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório na Rua da Mooca, nº 3.508, São Paulo/SP, CEP. 03165-000, bem como a extinção da dívida originária. Presidente Prudente, 24 de outubro de 2016. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves e Souza

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO  
 BEL. WALTER AFONSO - Oficial  
 MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior  
 VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

REGISTRO GERAL